



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta
Em 05/05/2009

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 05 MAI 2009 Protocolo <u>088/09</u> Processo <u>087/09</u></p> | PROJETO DE LEI Nº <u>542/09</u>  |
| AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT | | |

Declara de Utilidade Pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no município de Porto Velho – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.

Ribamar Araújo
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação de Rotarianos Rio Madeira, fundada em julho cd 1998, é uma associação sem fins econômicos, de natureza privada, com sede localizada na Estrada do Santo Antônio, tem por finalidade promover apoio social as comunidades carentes ou enfermas, desenvolvendo o companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir ao próximo, cumprindo seu propósito, atuando por meio de execução direta e projetos, programas ou planos de ações correlatas, de doações de recursos físicos e humanos, ou pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.